SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

PORTARIA nº 48, de 23 de novembro de 2018.

Designa Conselheiros Federais para a Comissão de Ética do Conselho Federal de Química.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Resolve:

Art. 1º. Designar os Conselheiros Federais Ana Maria Biriba de Almeida, Dalton Rodrigues, Gisleine Rossoni Libardi e Lourinaldo Vieira da Costa Braz, para constituir a Comissão de Ética do Conselho Federal de Química.

Parágrafo Único. O cargo de Presidente da Comissão de Ética será exercido pela Conselheira Federal e 1ª Secretária do CFQ, a Sra. Ana Maria Biriba de Almeida.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 32, de 18 de julho de 2018, do CFQ e outras disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 2018.

José de Ribamar Oliveira Filho
Presidente do CFQ